



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 090/2023

RECONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Jessica Weber Pereira Morinho

Suplente: Joziane dos Santos Laiola Duim

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Francine Gonçalves Andrioni

Suplente: Gisele Cristina Gotardi Dias

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Jeferson Tumelero de Souza

Suplente: Aluisio Magalhães de Souza

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Felipe Gonçalves Martins

Suplente: Isabel Cristina Alves Sakaguti

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elidiana Cristina Vaz

Suplente: Maria Augusta Zago Mexia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto Nº 021/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC5BCF47

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1622/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE1F15ED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1623/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA80077B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de agosto de 2023 até 30 de dezembro de 2023, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, ao servidor abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão e Ônibus	25%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de agosto de 2023**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2140887C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2023**

RECONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO**Titular:** Débora Reina dos Anjos**Suplente:** Ana Lucia Muller Silveira Graciano**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Titular:** Jessica Weber Pereira Morinho**Suplente:** Joziane dos Santos Laiola Duim**REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Titular:** Francine Gonçalves Andrioni**Suplente:** Gisele Cristina Gotardi Dias**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE****Titular:** Jeferson Tumelero de Souza**Suplente:** Aluísio Magalhães de Souza**REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA****Titular:** Felipe Gonçalves Martins**Suplente:** Isabel Cristina Alves Sakaguti**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR****Titular:** Elidiana Cristina Vaz**Suplente:** Maria Augusta Zago Mexia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto Nº 021/2021.

*Registre-se,**Publique-se, e Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:82769DE3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091/2023**

SÚMULA: NOMEIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a pertinente legislação;

Decreta:

Art. 1º - Nomeia a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kely da Silva Bargas

Francine Iohana Gonçalves Andrioni

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Elisângela Martins Torino

Cintia Siquerolo Oselieri

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Joziane dos Santos Laiola Duim

Sara Bonamim Vaz de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto Nº 020/2017.

*Registre-se,**Publique-se, e Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E09330F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 4.515.954,35 (Quatro milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

20 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

32 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 50.000,00

38 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

67 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 75.000,00**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

78 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.500,00

79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

82 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

83 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

89 FONTE: 1042 Transf FNDE/PNAE